



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEAmb**

**ATA Nº 04 - 2017**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental estiveram reunidos na Secretaria do Programa, sala nº 522, no prédio Dez do Centro de Tecnologia da UFSM, sob a coordenação do seu Presidente Profa. Andressa de Oliveira Silveira com a seguinte pauta: **1) Homologação Resultado Seleção para ingresso no Mestrado - Edital 017/2017; 2) Recursos Orçamentários do Programa; 3) Comissão Examinadora Professor Visitante Edital 018/2017; 4) Processo professor Voluntário – Profa. Bárbara Clasen; 5) Prorrogações de Defesa e Qualificação; 5) Inclusão de Co-orientador; 6) Assuntos Gerais.** Estiveram presentes a reunião os Profs. Andressa de Oliveira Silveira, Daniel Allasia, Rutinéia Tassi e Delmira Beatriz Wolff e os representantes dos discentes Carine Baggiotto e Tiago Liberalesso. A profa. Bárbara Estevão Clasen e o prof. Elvis Carissimi justificaram suas ausências. A profa. Andressa de Oliveira Silveira abriu os trabalhos saudando a todos e iniciou com a **Ordem do Dia: 1) Homologação Resultado Seleção para ingresso no Mestrado - Edital 017/2017.** A professora Andressa de O. Silveira apresentou a ata da Comissão de Seleção de Mestrado 2017/02. Em discussão. Aprovada por todos. **2) Recursos Orçamentários do Programa.** A profa. Andressa apresentou a todos a nova planilha de recursos do Programa, pois o valor recebido do CT referente ao IDR foi maior que o planejado. Após discussão, foi sugerido fazer um levantamento das melhorias na infra-instrutora que podem ser feitas. Foi definido que após levantamento de custos este assunto voltará a ser discutido na próxima reunião. **3) Comissão Examinadora Professor Visitante Edital 018/2017** A profa. Andressa de O. Silveira apresentou a composição da Comissão Examinadora para Professor Visitante. A comissão é composta pela professora Andressa de Oliveira Silveira, professor Daniel Gustavo Allasia e professor Elvis Carissimi como membros titulares, e pelas professoras Rutineia Tassi e Delmira Beatriz Wolff como suplentes. Referente à seleção, foi informado pela professora Andressa que quatro candidatos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEAmb**

**ATA Nº 04 - 2017**

27 se inscreveram, todos estrangeiros. Após a verificação se os candidatos cumprem os requisitos  
28 para a vaga, serão agendadas as entrevistas. Ficou definido que o candidato aprovado que  
29 assumir a vaga deverá elaborar um plano de trabalho de acordo com a sua área de estudo,  
30 indicando quais as contribuições que trará para o Programa, e o mesmo deverá ser aprovado  
31 pelo colegiado do curso. **4) Processo professor Voluntário – Profa. Bárbara Clasen.** Em  
32 votação. Aprovado. **5) Prorrogações de Defesa e Qualificação.** Gabriel Fernandes, sob a  
33 orientação do prof. Silvério, solicitou 60 dias de prorrogação para defender sua dissertação.  
34 Em discussão. Aprovado. Gabriel Trevisan sob a orientação da profa. Delmira Wolff solicitou  
35 a prorrogação de 90 dias para defender sua dissertação. Em discussão. Aprovado. **5) Inclusão**  
36 **de Co-orientador.** A discente Barbara Zimmermann solicitou a inclusão de co-orientador o  
37 prof. Guilherme Dotto. Em discussão. Aprovado. **6) Assuntos Gerais.** a) O discente Heron  
38 Pereira enviou ao Colegiado a relação e notas das disciplinas cursadas na Universidade Federal  
39 de Pelotas e solicitou o aproveitamento das mesmas pelo Programa. Em discussão. Aprovado.  
40 b) Bolsas CAPES/DS: a profa. Andressa de O. Silveira informou que as alunas Micheli Beatriz  
41 e Lenz e Thais Martinelli, que desistiram do curso, já efetuaram a devolução do valor das  
42 bolsas recebidas. Também foi reiterada a necessidade dos orientadores assinarem, juntamente  
43 com o aluno beneficiário da bolsa e o Coordenador da Comissão de Bolsas, o termo de  
44 compromisso, sempre verificando se o beneficiário da bolsa não possui vínculo empregatício,  
45 visto que o acúmulo de bolsa Capes de Demanda Social e atividade remunerada não é  
46 permitido pela Capes. A profa. Andressa de O. Silveira fez uma consulta sobre como será feita  
47 a distribuição das bolsas aos novos ingressantes no Programa no segundo semestre, e foi  
48 decidido que será seguido o mesmo ranking elaborado no primeiro semestre, e a Comissão de  
49 Bolsas irá organizar esta distribuição. Nada mais havendo a tratar, a professora Andressa de  
50 Oliveira Silveira encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos e foi lavrada a presente ata  
51 que depois de lida e aprovada foi assinada pelo presidente do Colegiado e demais membros.